



CONSELHO FEDERAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

PORTARIA Nº 220, DE 2 DE MAIO DE 2025.

Cria a Comissão de Relacionamento com o Mercado

A Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, no uso das atribuições definidas pelo art. 18, I, alíneas d, da Resolução Normativa nº 49, de 23 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria cria a Comissão de Relacionamento com o Mercado, com a finalidade de promover a articulação institucional do Conferp com associações e entidades da área de Relações Públicas e de Comunicação, bem como com organizações públicas, privadas e da sociedade civil, conforme as ações propostas para a gestão 2025-2028.

Art. 2º - Compete à Comissão de Relacionamento com o Mercado estabelecer e fortalecer parcerias institucionais com entidades públicas, privadas e de outras áreas do conhecimento, ampliando o reconhecimento da profissão e promovendo a articulação entre formação acadêmica, exercício profissional e oportunidades no mercado de trabalho.

Art. 3º - A Comissão de Relacionamento com o Mercado é composta pela conselheira Erika Pessôa, como coordenadora, e pelo conselheiro Marcelo Gentil Espinheira.

Art. 4º - A Comissão de Relacionamento com o Mercado subordina-se diretamente à Presidente do Conferp.

Art. 5º - Os serviços prestados são voluntários, gratuitos e relevantes ao Sistema Conferp.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de maio de 2025.

Ana Lucia Coelho Romero Novelli
Presidente do Conferp
Conrerp / 6º Região – nº431